

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua, na forma da Resolução 12-A/2013/COMDICA;

Considerando a reabertura de inscrições para o Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua;

Considerando que os novos candidatos bem como os que estão automaticamente inscritos realizarão as mesmas fases do processo seletivo pela qual passaram os candidatos regidos pela Resolução 13/2013;

Considerando as mudanças no cronograma do Processo Seletivo, em razão da reabertura de inscrições;

Considerando que os candidatos devem estar em igualdade de condições perante o eleitorado de Ananindeua;

RESOLVE LIMITAR O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL NO PERÍODO DE 31/01/2014 A 07/03/2014, PARA TODOS OS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA, SENDO VEDADO A QUALQUER CANDIDATO FAZER CAMPANHA ELEITORAL FORA DO PERÍODO ACIMA MENCIONADO, SOB PENA DE TER SUA CANDIDATURA CASSADA, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DO FATO, ASSEGURADO O DIREITO DE DEFESA.